



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

## MEMORANDO 15/07/2024

### Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias, para objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para fornecimento materiais, mão de obra e equipamentos para a execução de iluminação do Campo de Futebol com Postes de concreto e projetores de LED no Estádio Municipal “João de Souza.**

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação de empresa especializada para serviços de iluminação do Campo de Futebol Municipal, devido à ocorrência que uma boa iluminação beneficia tanto quem está dentro da quadra ou estádio quanto quem está assistindo. Ela também se torna indispensável para a promoção de outros eventos. Quando bem executada, há uma eficiência luminosa maior e o gasto de energia menor.

A segurança é um dos pontos mais debatidos em estádios e arenas esportivas, atualmente. Muito se pensa em alternativas sobre como diminuir a violência nesses espaços, entretanto, medidas simples também podem auxiliar na solução do problema.

Isso ocorre pelo mesmo motivo de ruas mal iluminadas serem mais perigosas. Com isso, crimes ocorrem de maneira mais frequente, quando o agressor tem a certeza de que não tem como ser identificado ou pego — e um ambiente escuro ou com sombras é propício para isso.

Portanto, é correto afirmar que uma boa luminosidade aumenta não só o conforto, mas também, a sensação de segurança dos espectadores.

A claridade também gera conforto, tanto para quem está nas arquibancadas quanto para quem está dentro do estádio, jogando ou participando de qualquer outro evento. A iluminação permite que seja feito um bom trabalho e que se jogue em condições adequadas de visibilidade para quem está dentro do ambiente.

Já para quem está nas arquibancadas, assistindo, uma boa luminosidade permite que a pessoa observe todo o campo de forma clara e identifique tudo que está acontecendo no evento realizado, sendo ele esportivo ou não.

Grande parte das pessoas trabalha durante o dia e pratica esportes à noite para aliviar o estresse e realizar atividades físicas periodicamente. Por isso, é importante considerar a iluminação das quadras poliesportivas/campos/estádios com um fator relevante para os usuários.

A falta de luminosidade gera a insegurança para as pessoas que frequentam o local, devido à visibilidade ruim. Além disso, a norma regulamentadora [NBR 8995-1:2013](#), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), não deve ser desrespeitada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- pmf@franet.com.br*

A desobediência aos requisitos legais pode trazer consequências desagradáveis para município proprietário das quadras/estádios. Já o uso de equipamentos ultrapassados geram mais despesas com trocas e manutenção constantes.

Faz-se também necessária a iluminação adequada do Estádio de Futebol Municipal João de Souza, devido ao município não possui aeroporto, nem pista de pouso, o ponto de embarque e desembarque aéreo, principalmente do SAMU, é realizado no campo do Estádio Municipal.

A modalidade adotada é a **PREGÃO ELETRONICO** devido ao seu valor e tipo de objeto, com base na Lei 14.133/2021.

**DA PESQUISA DE PREÇO:** Realizadas através de tabela oficial SINAPI.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,

**LETICIA MESSIAS GODOI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**Exmo. Sr.**

**JOSÉ CARLOS CONTIERO**

MD. PREFEITO MUNICIPAL - Figueira – Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- pmf@franet.com.br*

**Figueira, 15/07/2024**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA:**

**DEPTO. DE CONTABILIDADE**

**DEPTO. FINANCEIRO**

**DEPTO JURÍDICO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

**JOSÉ CARLOS CONTIERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -  
E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 15/07/2024

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA:

DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO JURÍDICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Conforme solicitado do senhor prefeito os recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa	Valor Previsto
11.001	11.001.27.812.0012.2023.4.4.90.51.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	200.000,00
11.001	11.001.27.812.0012.2023.4.4.90.51.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	60.645,00
Total Previsto:			R\$ 260.645,00

Cordialmente

**GEANDRO CÍCERO DE LIMA**

**CONTADOR**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- pmf@franet.com.br*

**Figueira, 15/07/2024**

**DE: FINANCEIRO**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Para atender financeiramente a aquisição pretendida, é a que segue.

BANDO DO BRASIL S/A

AGENCIA DE IBAITI PR

CC

**Josilei de Abreu Carneiro**

**Tesoureiro**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- pmf@franet.com.br*

**Figueira, 15/07/2024**

**DE: ASSESSOR JURIDICO**

**PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, nos manifestamos pela legalidade dos serviços pretendidos, sendo que o pedido do presente processo foi criteriosamente analisado, donde se conclui que o mesmo preenche todas as exigências legais, sendo que somos pelo parecer de que os serviços devem ser adquiridos através de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico conforme determina a Lei 14.133/2021, e parecer jurídico anexo.

Atenciosamente

**Fabio Antonio Maximiano de Souza**

**Assessor Jurídico**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -  
E-MAIL- pmf@franet.com.br*

**Figueira, 15/07/2024**

## **AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente, **AUTORIZO A licitação sob Modalidade de Pregão Eletrônico**, que tem por **OBJETIVO: Contratação de Empresa de Engenharia para fornecimento materiais, mão de obra e equipamentos para a execução de iluminação do Campo de Futebol com Postes de concreto e projetores de LED no Estádio Municipal “João de Souza.**

Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 04/2024.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para as providencias necessárias.

**JOSÉ CARLOS CONTIERO**

**PREFEITO MUNICIPAL**